

PORTARIA TRT GDG Nº 409/2014
(Protocolos nºs 24.173 e 24.174/2014)

João Pessoa, 15 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013 e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013.

R E S O L V E

I - **Determinar** o deslocamento de **ROBERTO JOSE DE CARVALHO QUEIROZ**, Matrícula - 245088405, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio - SMP, CJ - 02 e de **JOSE PIRES SOBRINHO NETO**, Matrícula - 210053934, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão "13", FC - 03, da Cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 18.08.2014, com retorno previsto para o dia 22.08.2014.

Os servidores irão participar do curso "GESTÃO PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO", conforme Protocolo TRT nº 22.798/2014.

II - **Arbitrar** o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos referidos servidores para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_ e TRT 13

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 15/08/2014 18:14:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 92FF017224.1043FA2F3F.D722B9C051.91278A851F